

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO

RESOLUCÃO CNJ Nº 102/2009 ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

C) MEMBROS DA MAGISTRATURA:

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2023.

MEMBROS DA MAGISTRATURA	
DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO ATIVO/INATIVO
MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR	39.568,37
DESEMBARGADOR DE TRT	37.589,95
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	35.710,45
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	33.924,93

Observações:

a) Legislação de referência: Lei n.º 14.520/2023 e Lei n.º 10.474/2002 e Ato CSJT.GP.SG.SGPES nº 8/2023;